

Governo do Estado de São Paulo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília Departamento de Gestão da Informação e Contratualização

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 144.00001406/2025-78

Assunto: Migração de Acesso ao SEI para a Plataforma Minha Área SP

Para:

ASSESSORIA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA ASSISTÊNCIA DE APOIO À PROCURADORIA DO ESTADO **CENTRO DE ONCOLOGIA** CHEFIA DE GABINETE **COMISSÕES E COMITÊS** DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSP DIA DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE APOIO, DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM ALTA COMPLEXIDADE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM HEMOTERAPIA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO ECONÔMICO, FINANCEIRO E CONTÁBIL **DIRETORIA CLÍNICA GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO** NÚCLEO DE INFORMAÇÃO AO USUÁRIO SIC - OUVIDORIA

Prezados,

Tem o presente a finalidade de informar que, a partir de 7 de fevereiro de 2025, o acesso ao **SEI/SP** será realizado por meio do portal **Minha Área SP**, disponível no endereço eletrônico **minhaarea.sp.gov.br**.

A **Minha Área SP** integra a **Plataforma SP.GOV.BR**, uma solução digital desenvolvida pelo Governo do Estado de São Paulo para unificar serviços e aplicações. Atuando como um hub digital, a plataforma reúne em um único ambiente sistemas, portais e informações, proporcionando aos agentes públicos uma experiência de uso unificada mais eficiente, segura e intuitiva.

Para acessar o sistema, o usuário deverá possuir uma conta Gov.br com nível de certificação **Ouro** ou **Prata**.

Com o intuito de capacitar os usuários, serão oferecidos treinamentos para acesso à plataforma no dia 5 de fevereiro de 2025, por meio da plataforma Teams. O link de acesso será divulgado no grupo de gestores da Instituição.

Além disso, segue anexo um manual para utilização da plataforma. Durante o período de implantação, será disponibilizado um link para operação assistida, garantindo o suporte necessário aos usuários.

Contamos com a colaboração de todos nesse processo de migração e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

JOSÉ LUÍS DE ALMEIDA

Assistente Técnico I Departamento de Gestão da Informação e Contratualização do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **José Luis de Almeida**, **Assistente Técnico I**, em 03/02/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?</u> <u>acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0</u>, informando o código verificador **0054925744** e o código CRC **AC844100**.



SEI SP.GOV.BR Acesso via Minha Área SP





Manual Minha Área SP (0054927223) SEI 144.00001406/2025-78 / pg. 3



A partir de janeiro de 2025 o acesso ao SEI SP.GOV.BR será feito via portal Minha Área SP no endereço eletrônico minhaarea.sp.gov.br.

Dentre os benefícios podemos destacar:

- Acesso mais seguro ao SEI SP.GOV.BR;
- Tela de login com verificação em duas etapas;
- Proteção adicional contra acessos não autorizados;
- Gerenciamento mais eficiente das identidades dos usuários.



INTRODUÇÃO	2
MINHA ÁREA SP.GOV.BR	4
ACESSO AO SEI VIA MINHA ÁREA	5
	9
CONTINGÊNCIA	11



O1. MINHA ÁREA SP.GOV.BR

Combina diferentes soluções e serviços que trabalham juntos para gerenciar identidades, automatizar fluxos de trabalho e facilitar a comunicação entre sistemas por meio de APIs.

Combina diferentes soluções e

serviços que trabalham juntos para gerenciar identidades, automatizar fluxos de trabalho e facilitar a comunicação entre sistemas por meio de APIs. Isso oferece aos agentes públicos uma experiência de uso unificada, eficiente e segura.

Resolução SGGD Nº 32/2024.

A Minha Área SP compõe a Plataforma SP.GOV.BR como solução web, do Governo do Estado de São Paulo para integrar serviços e aplicações. Atua como como um hub digital, podendo reunir em um único local sistemas, portais e informações.

OZ. ACESSO AO SEI VIA MINHA ÁREA

Para acessar a Minha área, você deve:

1) Acessar, pelo seu navegador de internet, o endereço eletrônico: minhaarea.sp.gov.br.



2) Clicar no botão "Entrar com GOV.BR":



3) Digitar seu CPF e senha de acesso GOV.BR:



As informações serão apresentadas na Página Inicial ou Home da Minha área SP de acordo com o tipo de Perfil atribuído ao seu CPF.



Os sistemas aos quais o seu usuário tem permissão de acesso ficarão disponíveis.

Em **Meus Sistemas**, conforme as integrações forem ocorrendo na Minha Área, os sistemas aos quais o seu usuário tem permissão de acesso ficarão disponíveis.

Ao clicar no **submenu "SEI"**, o seu usuário será direcionado para a tela de Controle de Processos do SEI.



O usuário será redirecionado automaticamente para a tela "Controle de Processos" no SEI e poderá executar suas atividades administrativas do dia:



03. TOKEN DE ACESSO



A partir de agora, será necessário inserir um token para executar algumas funcionalidades.

Diariamente, um novo Token será enviado para o e-mail cadastrado no SEI. O código deve ser inserido no campo de senha para execução das seguintes funcionalidades:

- **1.** Acesso a processos sigilosos.
- 2. Enviar correspondência eletrônica.
- **3.** Gerenciar disponibilização de acesso externo.

4. Gerenciar liberação para assinatura externa.

- 5. Enviar publicações.
- 6. Assinar documentos.
- 7. Autenticar documentos externos.



Outra maneira de obter o token é clicando no ícone da chave localizado no menu lateral, escolhendo uma das duas opções disponíveis.

Solicitar envio por e-mail:

 Se preferir, você pode solicitar que o token seja reenviado para o seu e-mail.

2. Verifique sua caixa de entrada e copie o token recebido.

Através do botão "Copiar Token"

1. Clique no ícone correspondente ao "Copiar Token".

2. O Token será copiado e poderá ser colado no sistema SEI para realização das ações que necessitam de senha.



04. Contingência

Em caso de instabilidade do gov.br, você deve:

1) Acessar o link <u>https://sei.sp.gov.br/sip/modulos/prodesp/mod-sip-login-</u> <u>cyberark/login.php</u> e na página de login preencher seu CPF, indicando seu óegão e clicando em "Acessar".



2) Acesse o e-mail cadastrado no SEI para obter acesso ao Token e link de acesso direto à plataforma.









Governo do Estado de São Paulo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília Departamento de Infraestrutura e Logística

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00001406/2025-78 Interessado: @interessados_virgula_espaco@ Assunto: Migração de Acesso ao SEI para a Plataforma Minha Área SP

À

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERÊNCIA DE SUPRIMENTO E ABASTECIMENTO GERÊNCIA DE PROVIMENTO ESPECIALIZADO GERÊNCIA DE HOTELARIA E TRANSPORTE NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA

Prezados (as) Senhores (as),

Com cordiais cumprimentos, por meio deste, considerando o Memorando-Circular 0054925744 que informa que a partir de 7 de fevereiro de 2025, o acesso ao **SEI/SP** será realizado por meio do portal **Minha Área SP**, disponível no endereço eletrônico **minhaarea.sp.gov.br**.

Considerando que a **Minha Área SP** integra a **Plataforma SP.GOV.BR**, uma solução digital desenvolvida pelo Governo do Estado de São Paulo para unificar serviços e aplicações. Atuando como um hub digital, a plataforma reúne em um único ambiente sistemas, portais e informações, proporcionando aos agentes públicos uma experiência de uso unificada mais eficiente, segura e intuitiva;

Considerando que para acessar o sistema, o usuário deverá possuir uma conta Gov.br com nível de certificação **Ouro** ou **Prata**;

Segue para conhecimento e ampla divulgação.

Sem mais ao momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

RICARDO ZONTA PERES

Diretor Técnico III Departamento de Infraestrutura e Logística do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Zonta Peres**, **Diretor Técnico III**, em 03/02/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto</u> <u>Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.

